



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente  
CAMPUS CURVELO – Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000  
Curvelo – MG – Tel. +55.38.3729.3900

Curvelo, 20 de março de 2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos 19 dias do mês março de 2018, as Bancas Examinadoras para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 019, de 08 de março de 2018.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
<b>Topografia e Planejamento e Controle de Obras</b>	Renato de Andrade Nahim Safadi	Deferida	Todos os candidatos deverão comparecer ao CEFET-MG Campus Curvelo, no dia <b>22/03/2018 às 14h00</b> , quando será realizado o sorteio da ordem da <b>prova didática</b> .
	Kátia Valéria Silva Carvalho	Deferida	
	Dayane Ferreira dos Santos	Deferida	
	Jéssica Marcelle Corradi Diniz	Deferida	
	Lorena Cristine Soares	Deferida	
	Danielle Saranh G. Duarte Garcia	Deferida	
	David Marcelo da Silva	Deferida	
	Billy Lukusa Badimuena	Deferida	
	Beuquis Fernanda dos S. Marques	Deferida	
	Laércio Mesquita Júnior	Deferida	

Os candidatos que não comparecerem no horário supracitado, estarão eliminados do concurso.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: CAMPUS CURVELO
- Departamento: Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
- Endereço: Rua Santa Rita, 900 – Santa Rita – CEP: 35670-000 - Curvelo – MG
- Telefone: +55.38.3729.3900

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação
<b>Topografia e Planejamento e Controle de Obras</b>	Sâmara França	Indeferida <sup>1</sup>
	Himad Ahmed Alcamand	Indeferida <sup>2</sup>

**Situação<sup>1</sup>:** o candidato não atende à habilitação mínima exigida pelo Edital.

**Situação<sup>2</sup>:** o candidato não atende a habilitação profissional exigida (Engenheiro civil ou Produção Civil)

## PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

### TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

“Métodos de levantamento planialtimétrico”

**TEMPO:** 20 minutos de apresentação (Prova Didática) e 10 minutos (Entrevista)

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora, exceto, o computador portátil do candidato (notebook).

### ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros das Bancas Examinadoras

Fernando A. Vieira Rodrigues	ASSINATURA
Diego Fernandes Ribeiro	ASSINATURA
Clarisse de Oliveira Carmo	ASSINATURA
Lucas Stofel	ASSINATURA

